



Pedreira (SP), 16 de janeiro de 2023.

**DA DIVISÃO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

**À PESSOA JURÍDICA PRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

**A/C da Sra. Patrícia Vieira de Moraes Feliciano, de outro(a) representante legal**

**ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS**

Comunico a pessoa jurídica **PRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, contratada por esse Município, através do **Contrato n.º 229/2022**, referente ao Processo Licitatório n.º 66/2022 – Concorrência Pública n.º 02/2022, que deverá dar início aos serviços do objeto do referido contrato **no dia 23/01/2023**.

Deverá também apresentar a **A.R.T (Anotação de Responsabilidade Técnica) junto ao CREA, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos**, contados a partir da data de início dos serviços, que deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, localizada à Rua Antônio Vicente Castelo, n.º 180, bairro Parque Bela Vista, Pedreira/SP, aos cuidados do responsável pelo acompanhamento e fiscalização da obra, indicado na cláusula 11 do referido contrato.

Atenciosamente,

Fabio Vinicius Polidoro  
**PREFEITO**